



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 020/2020

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SRA. **MARIELE CRISTINA BENIN**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH”

O Sr. **Aelton Antônio Figueiredo** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença Prêmio de 30 (Trinta) dias a funcionária **MARIELE CRISTINA BENIN**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah, nos termos do art. 107-A da Lei Complementar nº 15/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Tapurah).

Art. 2º. A licença prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2011 a 31 de agosto de 2016, que será usufruída da seguinte forma:

- a) 01 (um) mês sendo usufruído do dia 23 novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020;

Parágrafo Único. 01 (um) mês da Licença Prêmio que será gozada atende ao disposto no **parágrafo Único** do **Art. 2º** da **Portaria 015/2020**.

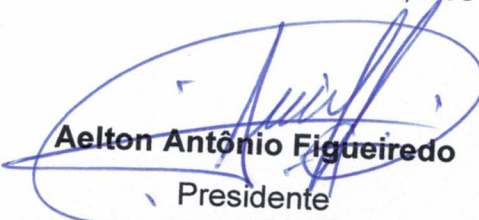


CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

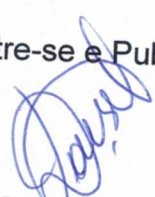
Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 10 dias do mês de novembro de 2.020.


Aelton Antônio Figueiredo
Presidente

Registre-se e Publique-se


Daise Martins de Souza
1ª Secretária

Tapurah – MT, em 10 de novembro de 2.020.

Alton Antônio Figueiredo
Presidente da Câmara Municipal de Tapurah

PORTARIA

Portaria Nº 020/2020

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SRA. MARIELE CRISTINA BENIN, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH"

O Sr. Alton Antônio Figueiredo Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença Prêmio de 30 (Trinta) dias a funcionária MARIELE CRISTINA BENIN, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah, nos termos do art. 107-A da Lei Complementar nº 15/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Pública Municipal, Autárquica e Fundacional do Município de Tapurah).

Art. 2º. A licença prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2011 a 31 de agosto de 2016, que será usufruída da seguinte forma:
a) 01 (um) mês sendo usufruído do dia 23 novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2.020;

Parágrafo Único. 01 (um) mês da Licença Prêmio que será gozada atende ao disposto no parágrafo Único do Art. 2º da Portaria 015/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 10 dias do mês de novembro de 2.020.

Alton Antônio Figueiredo
Presidente

Registre-se e Publique-se

Daise Martins de Souza
1ª Secretária

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

LEGISLAÇÃO

TAPAJÓS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS
RESOLUÇÃO Nº. 027/2020

SÚMULA: DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO PLANO DE APLICAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2020, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS – CISRAT.

O Senhor ANTONIO DOMINGO RUFATTO Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, Estado do Mato Grosso, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, tendo em vista a Resolução Nº 022/2019 que dispõe do Plano de Aplicação para o Exercício de 2020, em consonância com a Lei Federal 4320/64:

RESOLVE

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento programa do exercício de 2020 nos termos da Resolução 022/2019 e Lei Federal 4.320/64, no Valor de R\$ 221.124,36 (duzentos e vinte e um mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) a ser consignado na seguinte Dotação:

01.001 - CONSÓRCIO INTERM DE SAÚDE ALTO TAPAJÓS

PJ R\$ 221.124,36
01.001.10.122.0001.2002.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1, do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

§1º - Os Superávits financeiros para fazer face ao presente crédito disponíveis;

Ordinários R\$	Conta Corrente	22909-1	BCO. BRASIL	1.00.00	-	Recursos
	438.684,09					
Vinculados R\$	Conta Corrente	26894-1	BCO. BRASIL	1.42.00	-	Recursos
	62.059,03					

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Alta Floresta/MT, 01 de setembro de 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Presidente CISRAT
CPF. nº. 451.418.009.2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 054/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patricia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

ADITIVO

ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 062/2019 – R.L.A.M. ALVES – ME – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - Data 10/11/2020;

Certifico que o ato discriminado no presente Edital encontra-se à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 10 de novembro de 2020.

Virginia Patricia S. R. de Oliveira
Secretária Executiva – CISRGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – SRP

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense - CISRNM, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 25 de novembro de 2020, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de software para gestão de agendamento de procedimentos, casa de apoio e gestão de licitação de materiais e medicamentos, com acesso simultâneo de usuários, empresas contratadas e fornecedores de serviços, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento, para atender o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense - CISRNM e os Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense - CISRNM, localizado na Rua Machado de Assis, nº 731, Setor Norte, Bairro Nossa Senhora da Guia - Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, 10 de novembro de 2020

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial
Publique-se

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº047/2020/CISRNM.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do EXTRATO DA PORTARIA Nº 047/2020/CISRNM, publicada Diário Oficial de Contas Ano 9 nº 2050, no dia 06/11/2020 na página 13.

Onde se lê: O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense, Senhor NOBORU TOMIYOSHI, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO (Titular) e a servidora JAQUELINE PILONETO MANGOLIM (Suplente), fiscais do Contrato nº 024/2020, que representará o Consórcio perante a Contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.